DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Conforme Lei Municipal

www.ribeiraodosindios.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
IMPRI 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão dos Índios, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão dos Índios poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.552.221/0001-35
Rua Eugênio Volpe, 250 - Centro
Telefone: (18) 3261-6104 | (18) 3261-6256
Site: www.ribeiraodosindios.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

Câmara Municipal de Ribeirão dos Índios
CNPJ 01.623.525/0001-46
Rua Eugênio Volpe, 250-A- Centro
Telefone: (18) 3261-6223
Site: www.cmri.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão dos Índios garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeirao_dos_indios

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

IMPRI

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO ADTIVO CONTRATUAL: Terceiro Termo Aditivo referente ao contrato nº 005/2022.

DATA: 14 de agosto de 2025.

VIGÊNCIA: início em 18/08/2025 à 17/08/2026.

CONTRATANTE: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE RIBEIRÃO DO ÍNDIOS.

CONTRATADO: EMPRESA CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALOES MOBILIARISO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.340.009/0001-68.

OBJETIVO DO CONTRATO:O presente Contrato destina-se a prestação de serviços de Consultoria Especializada no Processo de Implantação e Atendimento aos requisitos do PRÓ-GESTÃO do IMPRI - Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão dos Índios/SP, conforme clausula 1 do contrato 005/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLAUSULA PRIMEIRA: Terceiro Termo aditivo do contrato nº 005/2022, o prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, compreendido no período de 18/08/2025 a 17/08/2026, sem interrupção sendo certo que poderá ser renovado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante Termo Aditivo.

CLAUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustados, a importância de R$ 12.355,34 (Doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) anuais, sendo R$ 1.029,60 (um mil e vinte nove reais, e sessenta reais), mensais.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Proc. nº 05/2022.

Ribeirão dos Índios, 14 de agosto de 2.025.
Dayane Cristine Cestare Cancian
Presidente do IMPRI

.....

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Ribeirão do Índios, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o número do processo e o número do contrato do presente objeto:

Objeto: O objeto do contrato será executado em estrita observância das normas do Sistema COMPREV; O presente Contrato destina-se a prestação de serviços de Consultoria Especializada no Processo de Compensação Previdenciária e Atendimento aos requisitos do Sistema COMPREV: Identificação do termo de cooperação técnica e atualizações caso necessárias; Identificação e avaliação dos processos de aposentadorias e pensões homologados pelo Tribunal de Contas; Avaliação dos Bancos de Dados existentes na Prefeitura Municipal relacionados com os Beneficiários (Aposentados / Pensionistas) visando a sua utilização e migração para emissão dos Requerimentos da Compensação Financeira Previdenciária com emissão de relatório de diagnóstico dos processos habilitados; Implantação do sistema de digitação, digitalização e transferência via Internet dos dados e imagens dos documentos exigidos no programa de Compensação Previdenciária – COMPREV, apresentado pelo MPAS / DATAPREV e liberado através da concessão de senhas específicas para acesso ao programa; Acompanhamento da implantação da metodologia e correção de desvios, detectados em função da realidade dos dados físicos disponibilizados pelo Contratante, Suporte para a complementação documental dos processos de aposentadoria implantados e que vierem a ser indeferidos pelo MPAS; Elaboração do Termo de Adesão e contrato de alocação do sistema junto a DATAPREV; Emissão de relatório técnico contendo andamento dos trabalhos para acompanhamento do município; Digitalização e envio dos processos habilitados ao sistema Comprev e acompanhamento junto ao MPAS.

RETIFICARÇÃO:

Dispensa de Licitação nº 02/2025, PARA Dispensa de Licitação nº 01/2025;

Contrato nº 02/2025, PARA Contrato nº 01/2025.

Ribeirão dos Índios, 14 de agosto de 2025.

Dayane Cristine Cestare Cancian
Presidente do IMPRI

.....